

PORTARIA Nº 1220/2026

Concede Licença-Prêmio ao servidor Francisco das Chagas Costa, por 60(sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 038/92, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, assegurando ao servidor o direito à Licença-Prêmio a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **Francisco das Chagas Costa** cumpriu período aquisitivo referente aos anos de **2016 a 2021**, fazendo jus ao gozo da Licença-Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, matrícula nº **0186E-16**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Legislativa, correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal.

Art. 2º A referida Licença-Prêmio compreenderá o período de 1º de abril a 30 de maio de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de março de 2026.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE